



Av. Eduardo Mondlane, 2091
C. Postal 1633
Maputo-Mozambique
Tel: +258-21-304 422 / 3
Fax: +258 21 32 0487
adramozambique@adra.org.mz
www.adramozambique.org

Termos de Referência – Construção de Aviários

I. Introdução

A ADRA Moçambique, é uma organização não-governamental (ONG) que trabalha em Moçambique desde 1987 como parte da rede da ADRA Internacional que opera em mais de 120 países a nível mundial. Actualmente, a ADRA encontra-se a desenvolver seus projectos em quatro sectores estratégicos: Meios de Vida Sustentáveis; Saúde, Nutrição e *WASH*; Educação e Gestão de Emergência em nove (9) províncias do País, apenas ausente em Tete e Niassa.

No leque das suas intervenções, desde 01 de Agosto de 2023, a ADRA em parceria com a RARE (uma organização internacional e líder do consórcio), Associação Amigo do Ambiente (AMA) e a Livangingo (ambas são organizações de base local), estão a implementar uma iniciativa de 4 anos chamada **Linha de Vida Costeira: Uma abordagem provincial para o empoderamento das comunidades de pescadores e agricultores para adoptarem soluções baseadas na natureza em Moçambique (EbA)** – apelidada por **Wilipihera** (que significa resiliência, em língua local) nos 4 distritos costeiros da província de Nampula (Memba, Nacala-Porto, Ilha de Moçambique e Mongicual). A iniciativa visa alcançar dois resultados, a saber: **resultado 1:** aumentada a resiliência dos ecossistemas relevantes para o clima através de maior proteção e gestão; **resultado 2:** aumentada a resiliência e melhorado os meios de subsistência das comunidades mais vulneráveis, por outro lado.

É contexto do **Resultado 2** que a ADRA pretende realizar as actividades de criação de frango de corte, criação de ovos e de galinhas cafreais nos quatro (4) distritos onde implementa suas actividades. De forma específica, a ADRA pretende construir em: i) Nacala Porto e Memba, 2 aviários convencionais, sendo 1 em cada distrito, que servirão para produção avícola de ovos e frangos de corte e ii) nos distritos da Ilha de Moçambique e em Mongicual, o mesmo número de aviários também serão construídos e dedicados à produção de frangos de corte.

Não menos importante, em todos os distritos, espera-se construir aviários convencionais capazes de albergar 375 pintos.

Assim sendo, este Termo de Referência visa seleccionar empresa ou engenheiro civil e/ou arquitecto registado e com experiência comprovada para desenvolver um projecto arquitectónico de aviário e construir 4 aviários convencionais. Para cada aviário, espera-se que o mesmo tenha um sistema convencional de abastecimento de energia solar desde que seja menos oneroso.

II. Produtos/Resultados esperados

- ✓ Uma (1) planta/projecto arquitetónico para aviário com capacidade de povoamento de 375 aves, assinada por um arquitecto autorizado e com a descrição clara e detalhada;
- ✓ Quatro (4) aviários construídos dentro do período estabelecido no cronograma abaixo.

III. Cronograma de actividades e orçamento

Actividade	Período - Ano de 2024-2025								
	13 de Janeiro 2025	14 a 31 de Janeiro, 2025	03 de Fevereiro, 2025	04 de Fevereiro, 2025	05 a 10 de Fevereiro, 2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
Anúncio Público 1 dia no Jornal Noticias e rádio local (4 dias no governo do distrito SDPI e SDAE)	█								
Submissão de proposta técnica e financeira		█							
Análise das propostas e adjudicação			█						
Assinatura do contrato				█					
Apresentação da planta ou projecto arquitetónico					█				
Apresentação da equipe seleccionada no distrito (SDPI e SDAE)					█				
Construção do primeiro aviário em Nacala-Porto						█			
Construção do segundo aviário em Memba							█		
Construção do terceiro aviário em Mogincual								█	
Construção do quarto aviário na Ilha de Moçambique									█

IV. Agenda de pagamentos

Os pagamentos serão baseados na entrega dos produtos. Qualquer produto que não atenda às especificações exigidas terá que ser retrabalhado e apresentado a ADRA sem custo adicional para a ADRA.

O cronograma de pagamento proposto para esta tarefa é:

- ✓ Pagamento de 100% do projecto arquitetónico depois de apresentado, explicado a ADRA e parceiros e aprovado;
- ✓ Para as construções o valor será pago por construção de unidade de aviário: Pagamento de 50% do valor correspondente a construção de cada aviário antes da construção e restantes 50% depois da entrega da obra

V. Critérios de Seleção

Além da qualidade do conteúdo da proposta, são também considerados o preço total e a abrangência dos serviços oferecidos, a experiência anterior dos serviços oferecidos, as referências e a visita ao escritório e/ou estaleiro. A seguinte base de avaliação está disponível para isso:

O contrato será adjudicado ao proponente que apresentar a melhor relação custo-benefício.

VI. Como Concorrer

Os candidatos qualificados devem enviar sua inscrição física ou eletrônica para ADRA Moçambique:

- **Propostas físicas:**

Devem ser entregues na ADRA MOÇAMBIQUE, Av. Eduardo Mondlane nº 2091- Maputo; e alternativamente, nos escritórios da ADRA na Cidade de Nampula, Rua Macombre em frente ao Hotel Primavera.

ou

- Para Propostas eletrônicas

Devem ser submetidas no seguinte e-mail: Admin-procurement@adramozambique.org

A proposta deverá incluir:

- Uma carta de apresentação ;
- CV do candidato, destacando experiência relevante;
- Proposta técnica e financeira;
- Detalhes de contato, de pelo menos duas referências entre empregadores ou clientes recentes;
- O proponente deve aderir aos princípios humanitários, à Política de Proteção da ADRA, aos valores éticos da ADRA e ao Código de Conduta Ambiental e Social (ESCOPE) do Blue Action Fund;
- Alvará;
- Publicação no Boletim da República, Certificado de Registo Definitivo, NUIT, Carta do banco actualizada com dados bancários da empresa, Licença emitida pelo Ministério das obras públicas autorizando a actividade de construção;
- Certidão de Quitação;
- Cartas abonatórias.

Prazo limite de submissão de propostas: 28 de Fevereiro, 2025.